



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SETEMBRO.2024**

**PORTARIA 143/2024 – GAB/SMS**

**Alteração do Quadro de Detalhamento de  
Despesa – QDD do Exercício 2024**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)



Processo: 04169e25 - Doc. 3216 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 01/11/2024 16:39:42  
Acesso em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 955b61e8-c060-4870-b0f9-6780e3e50039

## PORTEIRA 143/2024 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais)**, conforme indicado no Anexo ÚNICO desta Portaria.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de setembro de 2024.

Vitória da Conquista, 25 de setembro de 2024

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

*Fernanda Oliveira Maron*  
Fernanda Oliveira Maron  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)



Processo: 041690e25 - Doc: 3216 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 01/11/2024 16:39:42  
Acesse em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 959b61e8-c060-4870-b0f9-6780e3e50039

**PORTARIA 143/2024 – GAB/SMS**

**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO:	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1500	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	103010702 2.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211- REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30-Material de Consumo	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 310.500,00	R\$ 310.500,00

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

*Edinael dos Santos Pardim*  
fernanda.oliveira.maron  
Secretaria Municipal de Saúde  
fernanda.oliveira.maron  
Secretaria Municipal de Saúde



3.3.90	30-Material de Consumo	1600	R\$ 42.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 57.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 57.500,00</b>	<b>R\$ 57.500,00</b>

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30-Material de Consumo	1600	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** 1030507031.207 - CENTRO DE ATENÇÃO E APOIO À VIDA - CAAV

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30-Material de Consumo	1600	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>TOTAL DO ORGÃO (R\$)</b>			<b>R\$ 934.500,00</b>	<b>R\$ 934.500,00</b>

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA 143/2024 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alteras o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de R\$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais),



conforme indicado no Anexo ÚNICO desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em 25 de setembro de 2024.

Vitória da Conquista, 25 de setembro de 2024

Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA 143/2024 - GAB/SMS**

**ANEXO ÚNICO**

<b>ÓRGÃO:</b>	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - SAÚDE			
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>				
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1500	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	103010702 2.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>				
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1500	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	1030207051.211- REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>				
<b>MODALIDADE DE APLICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO (R\$)</b>	<b>REDUÇÃO (R\$)</b>
3.3.90	32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	30-Material de Consumo	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO (R\$)</b>			R\$ 310.500,00	R\$ 310.500,00



Edinael dos Santos Pardim  
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron  
Secretária Municipal de Saúde

## **PORTARIA CONJUNTA SEFIN/SEMRI/SEMMA Nº 001/2024**

**Dispõe sobre nomeação de representantes para o Comitê ODS PMVC.**

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, DE GESTÃO E INOVAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 421/87, o artigo 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 23.358/2024, expedido pela Chefia do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a existência da agenda intergovernamental para o desenvolvimento sustentável, a Agenda 2030, composta pelos seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituída no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e que, o Brasil, junto com outros 192 países membros das Nações Unidas, foi signatário e se comprometeu com a implantação, até o ano de 2030;

CONSIDERANDO que o município de Vitória da Conquista tem o interesse e atua para implementar a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na elaboração, planejamento e acompanhamento de ações e programas das políticas públicas, visando à promoção do desenvolvimento sustentável do Município no âmbito social, econômico, ambiental e institucional;

CONSIDERANDO a instituição do Comitê Municipal de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Orientação de desenvolvimento das políticas públicas municipais para a utilização e otimização dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU e do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades através do Decreto Municipal Nº 23.358 de 22 de agosto de 2024;

**RESOLVEM**

**Art. 1º** Ficam nomeados para desempenhar as funções de Articulação e de Coordenação do Comitê ODS-PMVC:

I - Articulação: Rodrigo Cardoso Bulhões (SEFIN), matrícula nº 305298; Romar Souza Barros (SEMRI), matrícula nº 305995; e Ana Cláudia Oliveira Passos (SEMMA), matrícula nº 245457;

II - Coordenação: Ludmila Dias de Araujo Lima (SEMMA), matrícula nº 138733.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor o Comitê ODS-PMVC, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão e Inovação:

a) Titular: Claudio Correia da Costa, matrícula 106839;  
b) Suplente: Lorena Freire de Oliveira, matrícula 244293.

II - Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária:

a) Titular: Suelen Novais Andrade, matrícula 306968;  
b) Suplente: Isadora Soares Cruz, matrícula 305832.

III - Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

a) Titular: Ana Luiza de Jesus Gusmão, matrícula 247118;  
b) Suplente: Cledson Alves Bispo Barra, matrícula 138200;

IV - Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Natilaane Brito Santos, matrícula 152388;  
b) Suplente: Eliane Silva Souto Mendes, matrícula 037595;

V - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres:

a) Titular: Monique Cajaíba Santos, Matrícula: 305909  
b) Suplente: Ronaldo dos Santos Costa Júnior, Matrícula: 136242.